

## REGULAMENTO DA CAMPANHA: CASH BACK 10% PREMMIA PARA CARTÃO LATAM PASS ITAÚ

### 1. CAMPANHA

1.1. A “OFERTA ESPECIAL LATAM PASS E PREMMIA”, a “Ação”, será realizada pela **TAM Linhas Aéreas S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, simplesmente “**LATAM Airlines**” e **Vibra Energia S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, doravante simplesmente “**PREMMIA**” em conjunto LATAM e PREMMIA denominadas (“**Promotoras**”), cujas condições estão descritas abaixo.

### 2. Quem poderá participar da Campanha

2.1 Clientes maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham cadastro no Programa de Fidelidade Petrobras Premmia (“Premmia”) e no Programa LATAM Pass e que observarem as regras deste presente Regulamento (“Clientes”).

2.2 Para ser elegível à Campanha no LATAM Pass, é obrigatório que o Cliente, cumulativamente:

a. Cumpra todas as disposições dos Termos e Condições do Programa LATAM Pass disponíveis em:

[https://latampass.latam.com/pt\\_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes](https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes) , e não tenha incorrido em qualquer hipótese de infração nos últimos 12 meses;

b. Esteja em conformidade com o presente Regulamento;

b. Ser titular adimplente do cartão LATAM Pass Itaú;

2.3. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.

### 3. Período da Campanha

3.1 A Campanha de 10% de cashback para primeiro abastecimento no app PREMMIA com o cartão LATAM Pass itaú será das 09h00 do dia **06 de abril de 2026 até as 23h59 do dia 12 de abril de 2026**, pelo horário oficial de Brasília.

### 4. Como participar da Campanha

4.1 Os clientes titulares do cartão LATAM Pass Itaú que realizarem o primeiro abastecimento de combustível com o app PREMMIA e realizarem o pagamento com seu cartão terão direito a 10% de cashback automaticamente em sua conta PREMMIA.

- É necessário ter a conta PREMMIA e LATAM Pass ativas;
- O abastecimento deve ter o valor mínimo de R\$100;
- Apenas para abastecimentos pagos com cartão Latam Pass Itaú no aplicativo Premmia;

4.2 Todos os pagamentos deverão ser via APP do Premmia. Em caso de dúvidas ou problemas no pagamento acesse o site <https://www.postospetrobras.com.br/ganhe-mais-com/premmia/fale-conosco>.

### 5. Limitações

5.1 O cashback será concedido para até 15.000 clientes LATAM Pass portadores do cartão LATAM Pass Itaú.

### 6. Prazo para o creditamento do cashback

6.1 O crédito será realizado em até 5 (cinco) dias após o fim da campanha de cashback (12/04/26);

### 7. Disposições gerais

**7.1** No ato do cadastro de cada Campanha os Clientes deverão declarar que leram e concordaram com o regulamento desta.

**7.2** As Promotoras não serão responsáveis por falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail. As Promotoras recomendam que o Cliente efetue a impressão/guarda da tela de confirmação de sua participação.

**7.3.** Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos Pontos, será anulada a operação realizada por tais meios, assim como todas as operações realizadas pelo Cliente no período da Parceria, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

**7.4** As Promotoras se reservam o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar a Parceria, comprometendo-se a divulgar na página da Parceria quaisquer das mencionadas alterações.

**7.5** A participação nesta Ação não gerará ao Cliente e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

\*\*\*\*\*